



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 03 / 11 / 16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 113/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,


**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2016.7.005868-1), formulado pelo Dr. **ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Muaná, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2015.7.004300-5), instaurada por meio da Portaria n.º 069/2016-CJCI, de 18/08/2016;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada para apuração dos fatos narrados nos autos do processo n.º 2015.7004300-5, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 31 de outubro de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior